



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 315

**Define os programas orçamentários para fins de elaboração do Plano Plurianual do Poder Legislativo do Município de Esteio, para os exercícios de 2006 a 2009, nos termos do Art. 3º da Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais edita a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Estabelece as seguintes codificações e identificações dos Programas Orçamentários do Poder Legislativo a serem utilizadas na elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009.


Código do Programa	Identificação
0100	Gestão Legislativa Parlamentar
0101	Gestão Legislativa Administrativa
0102	Modernização Adm. do Legislativo


**Art. 2º.** Os programas instituídos por esta Resolução, serão desdobrados em objetivos e metas que, em conjunto, servirão de base para estabelecer o desempenho das ações do Poder Legislativo Municipal para o cumprimento de cada Programa a ser inserido no Plano Plurianual 2006/2009.

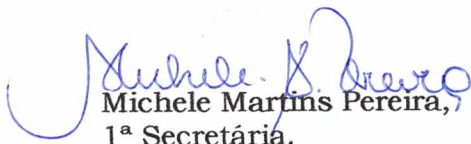
**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Esteio, 18 de março de 2005.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Jaime da Rosa,  
Presidente.

  
Fábio Battistello,  
Vice-Presidente.

  
Michele Martins Pereira,  
1ª Secretária.

  
Eva da Rosa,  
2ª Secretária.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**